



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 11.607 , DE 31 DE MARÇO DE 2010.

“Define a Tipologia da Escola de Música Som na Leste do Município de Porto Velho”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 1.507, de 23 de maio de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Define a tipologia da Escola de Música “**SOM NA LESTE**” localizada à Avenida Mamoré, nº 4263, Bairro Tancredo Neves, **Tipologia “B”**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município